

EDITAL N°043/2025

Termo de Fomento 973430/2024

MODALIDADE: PROCESSO SELETIVO

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ATRAVÉS DE MEI QUE SERÃO UTILIZADOS NA APLICAÇÃO DO PROJETO SERRA NOROESTE RUN.

DATA DE ENVIO DAS INSCRIÇÕES: 13/10/2025 à 27/10/2025

PERÍODO DE ANÁLISE: 28/10/2025

PERÍODO DE ANÁLISE: 01/10/2025
DATA DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR: 28/10/2025

PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO: 29/10/2025 à 30/10/2025

DATA DE PUBLICAÇÃO DAS ANÁLISES DE RECURSO: 03/11/2025

DATA DE PUBLICAÇÃO DAS ANÁLISES DE RESSORT: 03/11/2025 | DATA DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO: 03/11/2025

E-MAIL PARA ENVIO DA PROPOSTA: contato@institutotaiwan.com.br

E-MAIL PARA ENVIO DA PROPOSTA: contato@institutodanran.com.br

ENDEREÇO PARA ENTREGA DA PROPOSTA: Av. Luis Eugênio Barros, s/nº - Angra - Itaperuna - Cidade Nova - Itaperuna - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 26700-000

Barros, s/nº – Anexo - Itapua Clube – Cidade Nova - Itaperuna, Rio de Janeiro, CEP 28300-000

CONSULT

administrativa localizada na Avenida Luís Eugênio Monteiro de Barros, s/nº – Anexo I – Itapuã Clube – Bairro Cidade Nova – Itaperuna/RJ, CEP 28300-000, inscrito no CNPJ sob o nº 13.105.238/0001-23, torna público, por intermédio de sua Comissão Permanente de Compras, para conhecimento dos interessados, que está promovendo o **Edital nº 043/2025**, na modalidade **Processo Seletivo**, destinado à contratação de profissionais para execução do **Projeto Serra Noroeste Run**, em atendimento às metas do **Termo de Fomento nº 973430/2024**, celebrado com a União, por meio do Ministério do Esporte. A presente seleção será regida pela Lei nº 13.019/2014 e suas alterações, pelo Decreto nº 8.726/2016 e demais normativos aplicáveis, bem como pelas condições e anexos constantes deste edital.

Hugo de Oliveira Godoi
Presidente do Instituto Taiwan

卷之三

2. QUADRO DEMONSTRATIVO DO CARGO E DAS VAGAS

2.1 As vagas disponíveis para Coordenador de Projeto e Coordenador de Produção de Evento para atender o Projeto SERRA NOROESTE RUN , conforme as especificações, abaixo discriminado:

2.2 DO OBJETO

CNPJ: 13.105.238/0001-23

Matriz: Avn. Luís Eugênio Monteiro de Barros, s/nº – Anexo - Itapuã Clube – Cidade Nova - Itaperuna, Rio de Janeiro, CEP 28300-000

22 99612-4022

contato@institutotaiwan.com.br

Filial 001: Rua Randolfo Baião, nº 54 – Centro - Manhuacu, Minas Gerais, CEP 36900-019

O presente Edital tem por objeto a contratação de profissionais para Projeto SERRA

Cargo	Qualificação	Vagas	Período	Valor Mensal	Valor Total	Carga Horária Semanal
Coordenador de Projeto	Profissional com ensino médio completo, experiência de no mínimo de 2 anos em eventos	1 (uma)	3 meses	R\$ 5.000,00	R\$ 15.000,00	40h/semanal
Coordenador de Produção de Evento	Profissional com ensino médio completo, experiência de no mínimo de 2 anos em eventos	1 (uma)	3 meses	R\$ 3.000,00	R\$ 9.000,00	30h/semanal

NOROESTE RUN no estado do Rio de Janeiro, que atenderá crianças, jovens, adultos e idosos do Estado do Rio de Janeiro, em cumprimento às metas do Termo de Fomento **973430/2024**, de acordo com o quantitativo e objetivos constantes na proposta de trabalho.

3. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

A fonte de pagamento das despesas para atender a este edital é oriunda do Termo de Fomento **973430/2024**, celebrado com o Ministério do Esporte.

4. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação visa cumprir o objeto do Termo de Fomento **973430/2024**, celebrado entre o Ministério do Esporte e o INSTITUTO TAIWAN, conforme consta na Proposta de Trabalho e Plano de Trabalho que o acompanham.

Hugo de Oliveira Godoi
Presidente do Instituto Taiwan

5. DOS PRÉ - REQUISITOS DE PARTICIPAÇÃO

5.1 **Coordenador de Projeto** - Profissional com ensino médio completo, experiência de no mínimo 2 anos na área de atuação, disponibilidade para trabalhar 40 horas semanais, fins de semana que forem realizados os eventos e disponibilidade para viajar e dormir fora.

5.2 **Coordenador de Produção de Evento** - Profissional com ensino médio completo, experiência de no mínimo 2 anos na área de atuação, disponibilidade para trabalhar 30

CNPJ: 13.105.238/0001-23

Matriz: Avn. Luís Eugênio Monteiro de Barros, s/nº – Anexo - Itapuã Clube – Cidade Nova - Itaperuna, Rio de Janeiro, CEP 28300-000

22 99612-4022

contato@institutotaiwan.com.br

Filial 001: Rua Randolphó Baião, nº 54 – Centro - Manhuaçu, Minas Gerais, CEP 36900-019

horas semanais, fins de semana em que forem realizados os eventos e disponibilidade para viajar e dormir fora.

Hugo de Oliveira Godoi
Presidente do Instituto Taiwan

6. DAS OBRIGAÇÕES

6.1 Coordenador de Projeto - Coordenar a fase de estruturação do Projeto; monitorar as atividades desenvolvidas a fim de garantir a boa execução do objeto pactuado; Reunião com a equipe de planejamento execução; Verificação de todos os documentos enviados para envio para a consultoria de prestação de contas; Verificação de metas; Criar ações para o cumprimento das metas pactuadas no plano de trabalho; Atuar junto aos parceiros para o fornecimento de material/serviços que necessitem de parceria, como liberação do espaço junto a prefeitura e todos os outros órgãos competentes, solicita e liberação do evento junto ao corpo de bombeiro, outras parcerias para ambulância; Selecionar voluntários; Direcionar a divulgação do projeto; Logística de envio de material.

6.2 Coordenador de Produção de Evento- O Coordenador de Evento será o profissional responsável pela execução do "Serra Noroeste Run", coordenando todos os profissionais e serviços contratados para garantir o sucesso operacional do evento. Suas atribuições incluem: Execução do Evento: Coordenar todas as etapas operacionais do evento, assegurando que cada fase do cronograma seja cumprida e que todas as atividades planejadas sejam realizadas conforme o esperado; Gestão de Profissionais e Serviços: Supervisionar todos os profissionais envolvidos, como equipes de apoio, fornecedores e prestadores de serviço, garantindo que cada um cumpra suas funções de forma eficiente; Articulação Local e Estratégias de Inscrição: Estabelecer articulações com as autoridades e instituições locais, desenvolvendo estratégias para aumentar as inscrições de participantes e assegurando o cumprimento das metas de participação; Montagem da Estrutura: Coordenar a montagem e desmontagem de toda a estrutura física do evento, incluindo palco, tendas, grades, equipamentos de som e outros itens necessários; Atendimento aos Participantes: Organizar o credenciamento dos participantes, a entrega de materiais (kits, camisetas, números de inscrição, etc.) e fornecer suporte para garantir uma boa experiência para todos; Resolução de Problemas: Estar à disposição durante todo o evento para lidar com questões logísticas, imprevistos ou demandas que possam surgir, garantindo o bom

CNPJ: 13.105.238/0001-23

andamento do evento; Cumprimento de Metas: Assegurar que todas as metas estabelecidas para o evento sejam alcançadas, desde a quantidade de participantes até a execução completa do cronograma planejado.

7. DA ANÁLISE CURRICULAR

7.1 Para os cargos de Coordenador de Projeto e Coordenador de Produção de Evento será observada a pontuação abaixo listada:

- Comprovante e/ou declaração experiência profissional no período superior a 1 ano na área de atuação: 8 pontos;
- Cursos de especialização nas áreas de atuação: 1 ponto;
- Cursos complementares com carga horária mínima de 05h na de atuação: 1 ponto.

Hugo de Oliveira Godoi
Presidente do Instituto Taiwan

8. ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

8.1 O **Coordenador de Projeto** será contratado via MEI e atuará nos locais de realização do projeto, com apoio administrativo na sede, conforme necessidade, com disponibilidade para viajar. Carga horária de 40 horas semanais.

Natureza da Despesa – 33913999 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

8.2 O **Coordenador de Produção de Evento** será contratado por MEI e atuará nos locais de realização do projeto, com apoio administrativo na sede, conforme necessidade, com disponibilidade para viajar. Carga horária de 30 horas semanais.

Natureza da Despesa – 33913999 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

9. HABILITAÇÃO.

Os documentos descritos abaixo deverão ser enviados conforme descrito no item **11.2**, respeitando o tipo de cargo pretendido.

9.1 Cópia legível Identidade ou CNH;

9.2 Cópia legível CPF;

9.3 Cópia legível comprovante de residência;

9.4 Currículo atualizado;

9.5 Comprovante e/ou declaração experiência profissional no período superior a 1 ano na área de atuação;

9.6 Certidão Negativa Criminal da Justiça Estadual de Rio de Janeiro/RJ (devendo a mesma ser atualizada a cada 06 meses);

<https://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/certidao/judicial/cadastrarequerente>

9.7 Certidão Negativa Judicial Criminal Federal (devendo a mesma ser atualizada a cada 06 meses); <https://certidores.trf2.jus.br/certidores/#/principal/solicitar>

CNPJ: 13.105.238/0001-23

Matriz: Avn. Luís Eugênio Monteiro de Barros, s/nº – Anexo - Itapuã Clube – Cidade Nova - Itaperuna, Rio de Janeiro, CEP 28300-000
22 99612-4022 contato@institutotaiwan.com.br

Filial 001: Rua Randolphó Baião, nº 54 – Centro - Manhuaçu, Minas Gerais, CEP 36900-019

- 9.8 Ficha de inscrição ANEXO I;
- 9.9 Declaração negativa de ocupação de cargo, emprego ou função pública ANEXO II.

10. CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS INSCRIÇÕES

- 10.1 O processamento e julgamento desta concorrência obedecerão às regras deste edital e, onde ele for omissa, subsidiariamente, aplicar-se-ão, por analogia, as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, pela Lei nº 13.019 de 31/07/2014 (e alterações subsequentes), pelo Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016 e suas alterações;
- 10.2 Os documentos descritos no item 10 deverão ser enviados via correio eletrônico, para o endereço eletrônico: [contato@institutotaiwan.com.br](mailto: contato@institutotaiwan.com.br) ou entregue em envelope fechado na sede do Instituto, situada na Avn. Luís Eugênio Monteiro de Barros, s/nº – Anexo - Itapuã Clube – Cidade Nova - Itaperuna, Rio de Janeiro, CEP 28300-000, das 9h às 17h.
- 10.3 As inscrições recebidas no período de **13 a 27 de outubro de 2025** serão avaliadas no dia **28 de outubro de 2025**, e o **resultado preliminar será divulgado em 28 de outubro de 2025**, por meio de publicação no site da entidade na internet: <http://institutotaiwan.com.br>. Os participantes terão o prazo de **02 (dois) dias, de 29 a 30 de outubro de 2025**, para interpor recurso ao resultado preliminar. Após o prazo recursal e a análise dos recursos, será publicada em **03 de novembro de 2025** a deliberação sobre os mesmos. O **resultado final e a homologação das inscrições** serão divulgados no dia **03 de novembro de 2025**, pelo mesmo canal de publicidade adotado para o resultado preliminar.
- 10.4 Os candidatos serão avaliados de acordo com aquele que melhor se adequar às exigências descritas no item 8, desde que não haja nenhuma contradição, descumprimento ou dubiedade com relação ao atendimento das exigências apresentadas neste edital.
- 10.5 Critério de desempate: Verificada absoluta igualdade de condições entre duas ou mais currículos, a adjudicação será decidida por sorteio em público, para o qual todos os participantes serão convocados, ficando o não sorteado como suplente ao cargo.
- 10.6 Serão desclassificados os candidatos que não apresentarem documentação completa, que não atenderem aos requisitos obrigatórios ou que apresentarem informações falsas.

Presidente do Instituto Taiwan
Ricardo Oliveira

3
2
1
0
9
8
7
6
5
4
3
2
1
0

11. PRAZO DE CONTRATAÇÃO

CNPJ: 13.105.238/0001-23

Matriz: Avn. Luís Eugênio Monteiro de Barros, s/nº – Anexo - Itapuã Clube – Cidade Nova - Itaperuna, Rio de Janeiro, CEP 28300-000
22 99612-4022 contato@institutotaiwan.com.br
Filial 001: Rua Randolphó Baião, nº 54 – Centro - Manhuaçu, Minas Gerais, CEP 36900-019

11.1 O contrato tem duração de 3 meses para o cargo de Coordenador de Projeto e 3 meses para o cargo Coordenador de Produção de Evento, conforme descrito no Plano de Trabalho do Termo de Fomento Nº **973430/2024** e terá início a partir do ofício de início do projeto emitido pelo INSTITUTO TAIWAN.

12. RECURSOS FINANCEIROS

12.1 Os recursos necessários ao pagamento do valor do Contrato são oriundos do Termo de Fomento **973430/2024**, celebrado entre a União, por intermédio do Ministério do Esporte e o INSTITUTO TAIWAN, conforme consta na Proposta de Trabalho e Plano de trabalho.

13. DISPOSIÇÕES GERAIS

O candidato que, por qualquer motivo, deixar de atender às normas e às recomendações aqui estabelecidas, será automaticamente eliminado da Seleção, não cabendo recurso sob alegação de desconhecimento dos termos deste edital. É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este processo seletivo. A lotação dos candidatos aprovados se dará em locais onde ocorram as atividades do Projeto SERRA NOROESTE RUN no Estado do Rio de Janeiro, conforme a necessidade, inclusive disponibilidade para viagens a passeios, reuniões e formações. A contratação para prestar os serviços constantes neste Edital, não gera qualquer tipo de vínculo empregatício com o INSTITUTO TAIWAN.

Itaperuna/RJ, 13 de outubro de 2025.

Hugo de Oliveira Godoi
Presidente do Instituto Taiwan

Hugo de Oliveira Godoi
Presidente do Instituto Taiwan

ANEXO I

CNPJ: 13.105.238/0001-23

Matriz: Avn. Luís Eugênio Monteiro de Barros, s/nº – Anexo - Itapuã Clube – Cidade Nova - Itaperuna, Rio de Janeiro, CEP 28300-000

22 99612-4022

contato@institutotaiwan.com.br

Filial 001: Rua Randolphó Baião, nº 54 – Centro - Manhuaçu, Minas Gerais, CEP 36900-019

FICHA DE INSCRIÇÃO
PROCESSO SELETIVO EDITAL 043/2025
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ATRAVÉS DE MEI E RPA, QUE SERÃO UTILIZADOS NA
APLICAÇÃO DO PROJETO SERRA NOROESTE RUN

Data da Inscrição:		
Nome do Candidato:		
Data de nascimento:	Sexo: Masculino()	Feminino()
Endereço completo:		
Cidade:		
Telefone Residencial:	Celular:	
E-mail para contato:		
Estado Civil: Solteiro() Casado() Outros()		
Possui MEI? Sim () Não ()	Se SIM, qual CNPJ?	
Cargo pretendido:		
Núcleo pretendido:	Documentos a apresentar: (Check List)	
<input type="checkbox"/> Cópia legível Identidade ou CNH; <input type="checkbox"/> Cópia legível CPF; <input type="checkbox"/> Cópia legível comprovante de residência; <input type="checkbox"/> Comprovante e/ou declaração experiência profissional no período superior a 1 ano na área de atuação; <input type="checkbox"/> Currículo atualizado; <input type="checkbox"/> Certidão Negativa de Antecedente Criminal da Justiça Estadual de Rio de Janeiro/RJ (devendo a mesma ser atualizada a cada 06 meses) <input type="checkbox"/> Certidão Negativa Judicial Criminal Federal (devendo a mesma ser atualizada a cada 06 meses) <input type="checkbox"/> Ficha de inscrição anexo I. <input type="checkbox"/> Declaração negativa de ocupação de cargo, emprego ou função pública. ANEXO II		
<i>Responsabilizo-me pela veracidade das informações prestadas e pelos documentos apresentados.</i> <input type="checkbox"/> <u>MARCAR SOMENTE COM (X) OS DOCUMENTOS EXIGIDOS CONFORME CARGO</u> <u>PRETENDIDO.</u>		
NOME LEGÍVEL E ASSINATURA DO CANDIDATO (Assinar esta ficha, digitalizar e enviar)		

CNPJ: 13.105.238/0001-23

Matriz: Avn. Luís Eugênio Monteiro de Barros, s/nº – Anexo - Itapuã Clube – Cidade Nova - Itaperuna, Rio de Janeiro, CEP 28300-000
 22 99612-4022 contato@institutotaiwan.com.br
 Filial 001: Rua Randolphó Baião, nº 54 – Centro - Manhuaçu, Minas Gerais, CEP 36900-019

ANEXO II

PROCESSO SELETIVO EDITAL 043/2025
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ATRAVÉS DE MEI E RPA, QUE SERÃO UTILIZADOS NA
APLICAÇÃO DO PROJETO SERRA NOROESTE RUN

DECLARAÇÃO NEGATIVA DE OCUPAÇÃO DE CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA

Eu, xxxxxxxxxxxxxxxx, portador(a) do CPF nº xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx e do RG nº xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, declaro não ser servidor ou empregado público ativo da Administração Pública Direta, Indireta, Federal, Estadual, Distrital e Municipal.

Por ser a expressão da verdade, assumo inteira responsabilidade pelas declarações acima, sob pena da lei, assino a presente declaração para que produza seus efeitos legais.

Município, xxx de xxxxxxxxx de 2025.

Assinatura (nome completo)